



# SINPOSPETRO-RJ

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

CNPJ: 07.367.053/0001-94 - REG. NO MTE – 46.000.007576/2005-11

Sede Av. Professor Manuel de Abreu, 850 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ - Tel (21) 2233-9926 - CEP: 20.550-170

Sub - Sede: Rua 15, nº 05 - Conforto -Volta Redonda – RJ- Tel. (24) 3348-4955 CEP: 27264-250.

Sub-Sede: Av. Doutor Mario Guimarães, nº 428 - Sl. 902 - Ed. Lemond

Centro - Nova Iguaçu Tel. (21) 2667-5126. CEP: 26255-230\*

\* SUB - SEDE NOVA IGUAÇU ATENDIMENTO PRESENCIAL, SOMENTE AS TERÇAS-FEIRAS



[www.sinpospetro-rj.org.br](http://www.sinpospetro-rj.org.br) [contato@sinpospetro-rj.org.br](mailto:contato@sinpospetro-rj.org.br) [sinpospetro sindicato](https://www.facebook.com/sinpospetro.sindicato) (21) 96481-7694 [@sinpospetrorr](https://www.instagram.com/sinpospetrorr)

## FRENTISTAS DO RIO DE JANEIRO FECHAM ACORDO COM PATRÕES E CONQUISTAM AUMENTO NOS SALÁRIOS

Dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniência do Município do Rio de Janeiro e Região (SINPOSPETRO-RJ) conquistaram para a categoria aumento nos salários e benefícios em negociação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva do Trabalho (CCT) do Estado do Rio de Janeiro

O aumento nos salários e nos benefícios foi conquistado com intensa luta do SINPOSPETRO-RJ em um período de desmonte e precarização no mundo do trabalho – uma realidade que não atinge apenas a nossa categoria, mas a toda a classe trabalhadora do país.

Por isso, neste ano, além do desafio de negociar uma convenção com aumentos reais, os dirigentes do SINPOSPETRO-RJ lutaram de forma árdua para que não houvesse retrocesso. Ou seja, para que a categoria não perdesse direitos já conquistados com muita resistência.

Todas as cláusulas da CCT do estado foram mantidas e essa conquista é fruto do suor, negociação, trabalho de base e persistência de nossa diretoria. Por isso, denuncie ao sindicato qualquer irregularidade.

Diante das dificuldades que se apresentam com a vigência da nova legislação trabalhista, é mais que urgente a união de todos os trabalhadores.

A presente CCT é resultado da negociação entre o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniência do Município do Rio de Janeiro e Região (SINPOSPETRO-RJ) e Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência (Sindestado-RJ) e abrange os seguintes municípios: Angra dos Reis; Areal; Barra do Piraí; Barra Mansa; Belford Roxo; Comendador Levy Gasparian; Duque de Caxias; Engenheiro Paulo de Frontin; Itaguaí; Itatiaia; Japeri; Mangaratiba; Mendes; Mesquita; Miguel Pereira; Nilópolis; Nova Iguaçu; Paracambi; Paraíba do Sul; Paraty; Paty do Alferes; Pinheiral; Piraí; Porto Real; Quatis; Queimados; Resende; Rio Claro; Rio das Flores; São João do Meriti; São José do Vale do Rio Preto; Seropédica; Três Rios; Valença; Vassouras e Volta Redonda.

## PROTEJA-SE DOS ATAQUES, SINDICALIZE-SE!



### Mudança de endereço

A Sub-sede do SINPOSPETRO-RJ em Volta Redonda mudará de endereço a partir de outubro. Novo endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 122, Conforto, Volta Redonda.

## O QUE CONQUISTAMOS:

### SALÁRIO

Com reajuste de 4% – sendo 3% na data-base em junho de 2018 e 1% de reajuste sob o salário de junho de 2018 em janeiro de 2019 – o salário dos trabalhadores em postos de combustíveis subirá em outubro para R\$ 1.346,45, com o adicional de periculosidade já incluso no valor. O aumento de 3% é retroativo a junho de 2018 e as diferenças serão pagas em até 05 de outubro, juntamente com o valor da remuneração atualizado.

### ALIMENTAÇÃO

Além dos salários, a negociação elevou o valor do auxílio alimentação para R\$ 150,00 – exclusivamente em cartão magnético. O aumento, neste caso, é retroativo à data-base da categoria e as diferenças serão pagas também em outubro.

### PLR

Trabalhadores e trabalhadoras, assistidos pelo sindicato, conquistaram, ainda, reajuste de 5% na Participação dos Lucros e Resultados (PLR). O abono no valor de R\$ 509,31 será pago em duas parcelas: a primeira a ser realizada em até 30 de setembro e a segunda em até 30 de novembro deste ano.

# TABELA DE SALÁRIOS / 2018

DATA BASE: 01 DE JUNHO DE 2018 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## FRENTISTA

DIURNO	
SALÁRIO BASE	R\$ 1.035,72
ADC. PERICULOSIDADE 30%	R\$ 310,72
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.346,44</b>
HORA EXTRA	
HORA NORMAL	R\$ 6,12
HORA EXTRA 50%	R\$ 9,18
HORA EXTRA 100%	R\$ 12,24

NOTURNO	
SALÁRIO BASE	R\$ 1.035,72
ADC. PERICULOSIDADE 30%	R\$ 310,72
ADC. NOTURNO 20%	R\$ 269,29
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.615,72</b>
HORA EXTRA	
HORA NORMAL	R\$ 7,34
HORA EXTRA 50%	R\$ 11,02
HORA EXTRA 100%	R\$ 14,69

## LAVADOR-ENXUGADOR SERV. GERAIS - VIGIA DIURNO

DIURNO	
SALÁRIO BASE	R\$ 1.035,72
ADC. PERICULOSIDADE 30%	R\$ 310,72
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.346,44</b>
HORA EXTRA	
HORA NORMAL	R\$ 6,12
HORA EXTRA 50%	R\$ 9,18
HORA EXTRA 100%	R\$ 12,24

NOTURNO	
SALÁRIO BASE	R\$ 1.035,72
ADC. PERICULOSIDADE 30%	R\$ 310,72
ADC. NOTURNO 20%	R\$ 269,29
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.615,72</b>
HORA EXTRA	
HORA NORMAL	R\$ 7,34
HORA EXTRA 50%	R\$ 11,02
HORA EXTRA 100%	R\$ 14,69

## LOJA DE CONVENIÊNCIA ATENDENTE - AUX. DE ESCRITÓRIO

DIURNO	
SALÁRIO BASE	R\$ 1.035,72
ADC. PERICULOSIDADE 30%	R\$ 310,72
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.346,44</b>
HORA EXTRA	
HORA NORMAL	R\$ 6,12
HORA EXTRA 50%	R\$ 9,18
HORA EXTRA 100%	R\$ 12,24

NOTURNO	
SALÁRIO BASE	R\$ 1.035,72
ADC. PERICULOSIDADE 30%	R\$ 310,72
ADC. NOTURNO 20%	R\$ 269,29
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.615,72</b>
HORA EXTRA	
HORA NORMAL	R\$ 7,34
HORA EXTRA 50%	R\$ 11,02
HORA EXTRA 100%	R\$ 14,69

## SUB-GERENTE

DIURNO	
SALÁRIO BASE	R\$ 1.296,70
ADC. PERICULOSIDADE 30%	R\$ 389,01
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.685,71</b>
HORA EXTRA	
HORA NORMAL	R\$ 7,66
HORA EXTRA 50%	R\$ 11,49
HORA EXTRA 100%	R\$ 15,32

NOTURNO	
SALÁRIO BASE	R\$ 1.296,70
ADC. PERICULOSIDADE 30%	R\$ 389,01
ADC. NOTURNO 20%	R\$ 337,14
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.022,85</b>
HORA EXTRA	
HORA NORMAL	R\$ 9,19
HORA EXTRA 50%	R\$ 13,79
HORA EXTRA 100%	R\$ 18,39

## GERENTE

SALÁRIO BASE	R\$ 1.477,86
ADC. PERICULOSIDADE 30%	R\$ 443,36
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.921,22</b>
HORA EXTRA 50%	R\$ 13,09
HORA EXTRA 100%	R\$ 17,46

## OBS:

DOMINGO TRABALHADO E NÃO COMPENSADOS SERÃO PAGOS EM DOBRO

TICKET ALIMENTAÇÃO DE R\$ 150,00

REAJUSTE JUNHO DE 2018 = 3% (MAIS 1% EM JANEIRO DE 2019)

**ABONO PLR - R\$509,31 ANUAL**

Os reajustes salariais a partir de 1º de Junho / 2018.